

## Edital nº 07/2022 – PROFMAT/UEMS - Dourados 10/05/2022.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática - Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 011/2022, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.751, de 8 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da seleção de bolsistas aprovados para a solicitação de bolsa FUNDECT, conforme o Edital de CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022.

### 1. Inscritos deferidos

#### 1.1 Alunos inscritos

ALUNO(A)	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA ANDREIA FABRICIO LEITE	1º
GUSTAVO DA SILVA MARTINS	2º
CAROLINA PANIQUE GASPARELO MORENO	3º

### 2. Data, Horário, local e documento(s) necessário(s) para a concessão da bolsa:

**2.1** Para concessão da bolsa, os alunos inscritos e classificados no item 1.1, deverão encaminhar para o e-mail [profmat@uems.br](mailto:profmat@uems.br) os documentos listados abaixo, até o dia 11/05/2022 às 23h59min:

- a)** Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b)** Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c)** Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d)** Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e)** Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f)** Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g)** Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h)** Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i)** Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: [portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral](http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral));
- j)** Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k)** Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br), Certidão de Distribuição: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), Ação Criminal em Trâmite: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), Ação Cível em Trâmite: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br).
- m)** Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

**2.2.** O não cumprimento das alíneas "a" a "m" do item 2.1 implicará na não concessão de bolsa.

### 3. Disposições Finais

**3.1.** Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

Dourados, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Vando Narciso

Presidente da Comissão de Bolsas/PROFMAT/UEMS/2022